



**INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3908/2021**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROMOVER A INDICAÇÃO NOS TERMOS DO PL Nº 2529/20 DE AUTORIA DA DEPUTADA FEDERAL CARMEN ZANOTTO COM RELATORIA DO DEPUTADO FEDERAL RUBENS BUENO, JÁ APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA DE DEPUTADOS FEDERAL.

A vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de promover a indicação nos termos do PL nº 2529/ 20 de autoria da Deputada Federal Carmen Zanotto com relatoria do Deputado Federal Rubens Bueno, já aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Deputados Federal.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária,versa a presente na possibilidade de utilização das viaturas escolares do Município para o transporte de profissionais da saúde no período de Combate a PANDEMIA do Covid 19, uma vez que sem quaisquer utilizações, com profissionais motoristas a disposição, o que, assim facilitaria a vida não só dos cidadãos petropolitano, como também aos profissionais da saúde que encontram-se encarregados de combater o mal que referida moléstia vem causando no mundo afora.

Referido Projeto de Lei Federal, embora ainda não aprovado no plenário daquela casa, revisado pelo Senado Federal para posterior sanção presidencial, **traz, com robusta certeza, maiores e melhores condições de trabalho a nossos profissionais, adotados, em todos os casos, todos os protocolos sanitários de segurança em vigor.**

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2021

**GILDA BEATRIZ
Vereadora**

